



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021</b>	<b>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</b>	<b>01/01</b>
----------------------------------	-----------------------------	--------------

**Nº identificador da licitação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br): 881899**

**OBJETO:** Aquisição de medalhas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Desembargador Ari Rocha, nos termos do Edital e seus anexos.

**Data da Abertura das Propostas:** 8/7/2021.

<b>LOTE ÚNICO</b>				
Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	Estojo completo, no grau Grã Cruz, conforme especificações contidas em 1.1 Especificações, <b>ITEM 1 (ANEXO II do edital). Marca: JR</b>	40	R\$ 271,30	R\$ 10.852,00
2	Estojo completo, no grau Oficial, conforme especificações contidas em 1.1 Especificações, <b>ITEM 2 (ANEXO II do edital). Marca: JR</b>	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
3	Estojo completo, no grau Insignia, conforme especificações contidas em 1.1 Especificações, <b>ITEM 3 (ANEXO II do edital). Marca: JR</b>	40	R\$ 178,70	R\$ 7.148,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 28.000,00</b>

**ADJUDICATÁRIO: JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**

**CNPJ:** 01.756.582/0001-01

**ENDEREÇO:** Rua Columbia, 80 - Quintino Bocáiuva, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21380-170

**TELEFONE:** (21) 3357-8652 / 98142-2112

**REPRESENTANTE LEGAL:** Jorge Ribeiro Machado

**E.MAIL:** [jrmachadocomercio@gmail.com](mailto:jrmachadocomercio@gmail.com)

**DA ENTREGA DOS MATERIAIS:** O prazo de entrega dos materiais será em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da nota de empenho.

**GARANTIA:** Os serviços prestados terão garantia de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega.

**GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A gestão da execução contratual caberá à Assessora de Cerimonial, Denise de Almeida Chaves Sancho, e a fiscalização será de responsabilidade da servidora Maria Cristina Meniconi, e sua eventual substituta será a servidora Paula Centaro Vieira, observando-se as disposições contidas na Instrução Normativa TRT nº 07/13.

BELO HORIZONTE,  
9 DE AGOSTO DE 2021

*Sheyla de Campos Mendes*  
Pregoeira